

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 394/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010470492202241,

CONSIDERANDO a indicação do membro **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para integrar a Comissão Permanente de Educação (Copeduc), por meio da Portaria n. 393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 380/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1205, de 19 de abril de 2021, que indicou o Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, para compor a Comissão Permanente de Educação (Copeduc).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça